



Novo tempo. Nova história

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
SECRETARIA DE GESTÃO



TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 48/2019 E SEUS ANEXOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM O CONTRATO DE GESTÃO.

VALOR: R\$ 187.092,38(cento e oitenta e sete mil noventa e dois reais e trinta e oito centavos)

PRAZO: 31/07/2020

PROCESSO: Nº 136/2019

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

PRORROGAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 099/2019

Pelo presente instrumento, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA**, Estado de São Paulo, CNPJ nº 51.455.087/0001-22, com sede à Praça da Matriz, 75, Centro, Vargem Grande Paulista/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretaria Municipal **Sra. Marlene Freire da Silva Marchi**, portadora da cédula de identidade RG nº 15.316.702-1, inscrito no CPF sob o nº 10.613.278-11, de agora em diante denominada, pura e simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, a seguir denominada **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, com sede à Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa nº 115 Bairro Silves na cidade de Birigui – SP CEP 16.200-917 telefone (18) 3649-3100 sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 45.383.106/0001-50 qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** nos termos da Lei 554, de 30 de Novembro de 2010 e do



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
SECRETARIA DE GESTÃO



Novo tempo. Nova história.

Decreto N° 082 de 08 de Abril de 2011, com Estatuto Social registrado no cartório, neste ato representado pelo seu **Procurador Rodrigo Magalhães Borges**, inscrito no CPF sob o n° 135.946.608-85, portador do RG n° 25.615.663-3 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Pedro de Lecena n° 257 Bairro Mooca Cidade São Paulo - SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o presente termo de prorrogação contratual de do 3° termo aditivo de gestão, firmado em 01 de agosto de 2019, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

FUNDAMENTO LEGAL

Termo Aditivo do objeto contratado no processo administrativo n°. 136/2019, com fundamento legal no artigo 57 e 65 da Lei Federal n°. 8.666/93 e Lei Municipal n° 554/2010

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo do 3° termo contratual até 31/07/2020 no valor de R\$ 187.092,38(cento e oitenta e sete mil noventa e dois reais e trinta e oito centavos) conforme planilha abaixo:

Descrição	Qtde	Jornada	Valor Unitário Salário	Valor Unitário Salário
Enfermeiro D	2	36hs/sem	R\$ 4.783,00	R\$ 9.566,00
Enfermeiro N	3	36hs/sem	R\$ 5.833,00	R\$ 17.499,00
Técnico de enfermagem D	3	36hs/sem	R\$ 3.529,00	R\$ 10.587,00
Técnico de enfermagem N	2	36hs/sem	R\$ 4.239,00	R\$ 8.478,00
Controlador de Acesso N	2	36hs/sem	R\$ 2.595,00	R\$ 5.190,00
Recepção D	2	36hs/sem	R\$ 2.275,00	R\$ 4.550,00
Recepção N	2	36hs/sem	R\$ 2.595,00	R\$ 5.190,00



Novo tempo. Nova história

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
SECRETARIA DE GESTÃO



Funcionários	Qtde	Carga Horária	Contratação
Médico Clínico	1	12 hs dia	PJ
Medico Clínico Noturno	1	12 hs dia	PJ
		total	R\$ 126.032,36

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com o presente termo aditivo.

Por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, por si e por seus sucessores.

Vargem Grande Paulista, 19 de junho de 2020..

Marlene Freire da Silva Marchi
SECRETARIA DE SAÚDE

IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
ORGANIZAÇÃO SOCIAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome; _____ RG: _____



Novo tempo. Nova história.

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
SECRETARIA DE GESTÃO



ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA

CONTRATADO: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

CONTRATO DE GESTÃO Nº: 099/2019 PRORROGAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO

OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 48/2019 E SEUS ANEXOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM O CONTRATO DE GESTÃO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Vargem Grande Paulista/SP, 19 de junho de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Marlene Freire da Silva Marchi

Cargo: Secretaria de Saúde

CPF: 10.613.278-11 RG: 15.316.702-1 Data de Nascimento: 11/06/1968

Endereço residencial completo: Rua Casuarinas nº 36, apto 06, Jardim Floresta Vargem Grande Paulista-SP



Novo tempo. Nova história

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
SECRETARIA DE GESTÃO



E-mail institucional: saudetecnico@vargemgrandepta.sp.gov.br
E-mail pessoal: mafreira11@hotmail.com
Telefone (s): (11) 4159-2271

Assinatura: _____ 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Marlene Freire da Silva Marchi

Cargo: Secretaria de Saúde

CPF: 10.613.278-11 RG: 15.316.702-1 Data de Nascimento: 11/06/1968

Endereço residencial completo: Rua Casuarinas nº 36, apto 06, Jardim Floresta Vargem Grande Paulista-SP

E-mail institucional: saudetecnico@vargemgrandepta.sp.gov.br

E-mail pessoal: mafreira11@hotmail.com

Telefone (s): (11) 4159-2271

Assinatura: _____ 

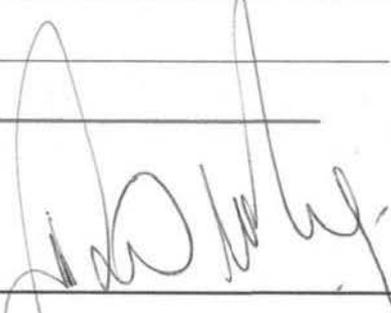
Pela CONTRATADA:

Nome: Rodrigo Magalhães Borges

Cargo: Procurador

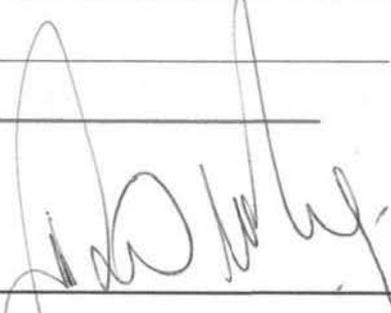
CPF: 135.946.608-85 RG: 25.615.663-3 SSP/SP Data de Nascimento: 20/04/1976

Endereço residencial completo: Rua Pedro de Lecena nº 257 Bairro Mooca Cidade São Paulo – SP

E-mail institucional: _____ 

E-mail pessoal: _____

Telefone (s): (18) 3649-3100

Assinatura: _____ 

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.